



DESIGNAÇÃO DE POMBOS ANO 2020

Braga, 27 de Janeiro de 2020

Na reunião de entrega dos programas GPC surgiram algumas dúvidas que convém ficarem esclarecidas atempadamente.

Todos os columbófilos têm de designar 130 até ao dia 10 de Fevereiro de 2020.

Após esta designação e pela primeira vez a FPC permite que sejam alterados até o máximo de 5 pombos por recenseamento, mediante o pagamento de valores devidamente explicados no site da FPC.

As alterações poderão ser feitas em qualquer dia da semana mas a FPC só atualizará as alterações às terças-feiras.

Só poderão ser designados pombos **NÃO RECENSEADOS** ou **NÃO DESIGNADOS** anteriormente.

NÃO É PERMITIDO TROCAR POMBOS DE UM RECENSEAMENTO PARA OUTRO.

PARA QUEM TEM MAIS QUE UM RECENSEAMENTO NÃO É PERMITIDO TROCAR POMBOS ENTRE RECENSEAMENTOS.

As alterações só poderão ser feitas **até ao dia 10 De março.**

A CONSELHO DESPORTIVO